



Filiado à:



Jornalista Responsável: Gláucio Dias
Diretor Responsável: Anderson Teixeira

Jornal do
Sindimoc

www.sindimoc.com.br

Sindicato dos
Motoristas e
Cobreadores
de Ônibus
de Curitiba
e Região
Metropolitana
(Sindimoc)



VITÓRIA DOS TRABALHADORES!

Depois de quatro anos, Justiça determina fim da dupla função e dos descontos de assaltos

AÇÃO JUDICIAL COMEÇOU COM DENÚNCIA DE ANDERSON TEIXEIRA, EM ABRIL DE 2010, QUE NA ÉPOCA JÁ LUTAVA CONTRA A BANDIDAGEM QUE INFESTAVA O SINDICATO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
02878-013-09-00-01

Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2014, na sala de audiências da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, foi submetido a julgamento, pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. LUCIANO AUGUSTO DE TOLEDO COELHO, o processo RT 02878/2013.

SENTENÇA DE CONHECIMENTO

I - RELATÓRIO:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO devidamente qualificado ajuizou reclamação trabalhista, em face de MUNICÍPIO DE CURITIBA, URBS URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., SINDIMOC SINDICATO DOS MOTORISTAS E COBRADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E METROPOLITANO DE PASSAGEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, também qualificadas.

Narra que em face de procedimento investigatório constatou inúmeras irregularidades em face das empresas réas, em especial referentes a cláusulas convencionais. Fundamenta alegando que os motoristas estão sendo obrigados a fazer função de cobrador concomitantemente, causando fadiga e estresse; que foram constatadas irregularidades em fiscalização pela SRTE/PR em face do não pagamento das horas trabalhadas, que os profissionais vêm sofrendo descontos ilegais em face de assaltos e multas aplicadas pela URBS, tudo em desacordo com o ordenamento jurídico. Elenca fundamentos fáticos e doutrinários e, ao final, postula que as empresas se abstenham de: realizar descontos salariais decorrentes de assaltos e de multas impostas pela URBS às empresas, eis que inerente ao risco do empreendimento econômico; de realizar descontos salariais ilegais e que decorrem do risco do empreendimento econômico, abstendo-se de incluir em instrumentos coletivos de trabalho as mesmas disposições da cláusula 9ª da CCT vigente ou conteúdo similar e que permitam descontos salariais aos empregados; dos valores indevidamente descontados em razão dos descontos salariais ilegais decorrentes de assaltos e do risco do empreendimento econômico, a serem apurados em regular execução e habilitação do interessado, na forma do artigo 95 do Código de Defesa do Consumidor; que se abstenham de permitir e de realizar o repasse de recursos financeiros para custeio das atividades do sindicato profissional pelas empresas concessionárias, sob pena de ingerência indevida, em especial no que diz respeito ao repasse denominado "auxílio saúde" previsto na cláusula 14ª da CCT; que as entidades sindicais sejam condenadas a não inserir em instrumentos coletivos o financiamento do sindicato profissional pelas empresas, nos mesmos moldes e conteúdo da cláusula 14ª; que se abstenham de fazer com que os motoristas de ônibus do transporte coletivo urbano de Curitiba e Região Metropolitana, além de dirigir, exerçam concomitantemente as funções de cobrador, especialmente a cobrança da tarifa pela utilização do serviço de transporte. Ainda, que as entidades sindicais sejam condenadas a não inserir em instrumentos coletivos a cumulação de funções de

▲ **Nesses quatro anos de espera, enquanto a decisão da Justiça não saía, nós, trabalhadores, fomos pra luta buscando resolver a parada no peito e na raça.**

Sentença judicial saiu na última terça-feira (06/05)! ▶

EXCLUSÃO JÁ!

Quinta-feira tem mobilização!

VAMOS PRA RUI BARBOSA EXIGIR EXCLUSÃO IMEDIATA DA HERANÇA MALDITA DA CONVENÇÃO COLETIVA!

Nesta quinta-feira, 15 de maio, às 15 horas, venha pra Rui Barbosa participar dessa luta! Vamos exigir que as cláusulas da herança maldita sejam imediatamente excluídas da nossa Convenção Coletiva! Sempre que a gente tentava discutir esse problema nas campanhas salariais, o Tribunal se recusava a avançar, dizendo que nisso não tinha como mexer porque o assunto estava "sob júdice", ou seja, estava sendo discutido em ação judicial. Agora a lenga lenga acabou! **JÁ TEM DECISÃO JUDICIAL!** A coisa desembolou!

Portanto, exigimos a **EXCLUSÃO IMEDIATA** desses itens da Convenção Coletiva! Chega dessa herança maldita! O Sindimoc está protocolando no Ministério Público uma medida cautelar para retirar essas cláusulas imediatamente!! Nesse momento, a nossa mobilização é fundamental. Por isso, dia 15, às 15 horas, já sabe! É luta!!!

MOBILIZAÇÃO PELA EXCLUSÃO IMEDIATA DA HERANÇA MALDITA DA CONVENÇÃO!

QUINTA-FEIRA 15 DE MAIO - 15h00

PRAÇA RUI BARBOSA

PARTICIPE!!!

Tardou mas não falhou! Quatro anos depois que Anderson Teixeira denunciou picaretagens da antiga diretoria no Ministério Público, a Justiça tacou um canetaço e meteu fim em várias sacanagens da herança maldita deixada pela bandidagem que infestava o sindicato. Confira!

DUPLA FUNÇÃO

Sentença judicial mandou cumprir imediatamente a Lei Municipal que conquistamos no ano passado, que a URBS deu um jeitinho de embromar. Mas na Justiça não tem jeitinho! Então, acabou a folia! É o fim da dupla função!

FIM DOS DESCONTOS DE ASSALTOS E DEVOUÇÃO DO NOSSO DINHEIRO!

Sentença judicial proibiu os descontos, imediatamente! E mais! Determinou que os valores descontados sejam devolvidos aos trabalhadores! **Procure já o Sindimoc para encaminhar sua ação judicial exigindo a devolução do seu dinheiro!**

Justiça soca multa de R\$ 1 milhão contra URBS, Patronal e Sindicato como pena pelas picaretagens do passado!

As picaretagens da antiga diretoria continuam deixando seus frutos. Nessa mesma sentença que deu fim na dupla função e nos descontos de assalto, a Justiça determinou multa de R\$ 1 milhão contra URBS, Sindicato Patronal e Sindimoc pelas lambanças que ocorriam até 2010, quando Anderson Teixeira fez as denúncias no Ministério Público. A atual gestão do Sindicato vai recorrer e solicitar exclusão da sua parte do pagamento, de R\$ 333 mil. Se a Justiça não aceitar, vamos acionar criminal e civilmente os responsáveis, que são os antigos diretores do Sindicato!

Essa foi só a primeira paulada! Vem mais por aí!

Essa foi só a primeira porrada contra a bandidagem que infestava o Sindimoc. É o resultado da denúncia na esfera cível. Porém, tá pra sair ainda a decisão da esfera criminal. E aí o buraco é mais embaixo. Aí a pena é CADEIA NELES! Nós, trabalhadores da categoria, esperamos ansiosamente por esse momento! Anda logo, dona Jujú! Despacha logo e mete a bandidagem no xadrez!!!

Busque já o seu ressarcimento!

PROCURE O SINDIMOC IMEDIATAMENTE! VAMOS FAZER UMA FORÇA TAREFA E ENTRAR COM AS AÇÕES DE RESSARCIMENTO DOS VALORES ILEGALMENTE DESCONTADOS NOS ÚLTIMOS ANOS!

ESSA CONTA NÃO É NOSSA!

Denilson, Valdenir e turma que hoje é “do contra”. Preparem seus bolsos!

Atenção curriola que infestava o Sindimoc quando Anderson Teixeira fez a denúncia, em 2010! Preparem seus bolsos! Se a justiça não retirar a parte da multa do Sindimoc, a assessoria jurídica do Sindicato vai entrar com ação judicial para que vocês paguem a conta, que é de vocês, e não dos trabalhadores! Essa jaca é de vocês, pelegada!!! Assumam o filho!!!

Trabalhadores não vão pagar o prejuízo causado pelos bandidos que infestavam o Sindimoc até 2010!

Confira o histórico dessa luta na Justiça!

Abril / 2010

Inconformado com as roubafeiras e com as sacanagens como o desconto dos assaltos e a dupla função, o então associado do Sindimoc, Anderson Teixeira, denuncia a antiga diretoria do Sindicato no Ministério Público. Reconhecendo a consistência da denúncia, o Ministério Público entrou com ação contra URBS, Patronal e Sindimoc.

Agosto / 2010

Gaeco prende Denilson Pires, ex-presidente do Sindimoc; Valdecir Bolette, ex-advogado do Sindicato e Valdenir Dias, ex-advogado do Sindicato e ex-vereador. Operação Waterfront realizou 17 mandados de busca e apreensão, tendo apreendido R\$120 mil dentro do Sindicato. O trio ainda responde criminalmente pelo desvio de R\$ 10 milhões. Cinco meses depois, mais três assessores são presos.

Agosto / 2011

Categoria realiza passeata da sede do Sindicato até a Prefeitura para protestar contra as multas abusivas.

Março / 2012

Categoria faz abaixo-assinado com mais de cinco mil assinaturas em uma dia, na Rui Barbosa, realizando ato público de protesto contra os assaltos.

Dezembro / 2012

Após muita luta, Lei que acaba com a Dupla Função é aprovada na Câmara Municipal de Curitiba.

Julho / 2013

Categoria fica de luto e faz paralisação na Praça Rui Barbosa após morte de cobrador assaltado.

Agosto / 2013

Urbs maquia Lei que acaba com a Dupla Função e motoristas continuam exercendo função de cobrador. Presidente Anderson Teixeira protesta na Câmara Municipal com nariz de palhaço contra jeitinho da Urbs.

MAIO / 2014

Justiça finalmente dá razão à denúncia realizada em 2010 por Anderson Teixeira e condena empresas a devolver o dinheiro descontado indevidamente dos trabalhadores.

**MOBILIZAÇÃO QUINTA-FEIRA - 15/05/2014
15h00 - PRAÇA RUI BARBOSA - PARTICIPE!**